CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG
CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676
E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

INDICAÇÃO N.º 085/2021

AUTOR (A): Ana Maria Silva da Trindade

DESTINATARIO: V. Ex.ª Suely Alves Ferreira Lemos / Prefeita Municipal.

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Venho, respeitosamente, a honrosa presença de Vossa Excelência para **SUGERIR** que

Seja elaborado Projeto De Lei regulamentando a atividade off road no município de Delfinópolis.

JUSTIFICATIVA:

Delfinópolis tem em uma de suas vocações o Ecoturismo, rodeada por montanhas, vales e cachoeiras. Nos últimos anos temos visto aumentar exponencialmente a atividade off road em nosso município, em especial, o motociclismo. A atividade é importante para o desenvolvimento econômico do município, no entanto, os impactos ambientais são inúmeros e comprometem a sustentabilidade do Ecoturismo no médio prazo se não for regulamentada. A circulação de motos de trilhas e jipes fora de estrada, causa degradação, exposição do solo e diminuição da infiltração de água causando aceleramento dos processos erosivos que podem se tornar irreversíveis, visto que fendas cada vez mais profundas são formadas à medida que mais trilheiros utilizam o mesmo percurso. Além disto, a invasão de propriedade privada tem se tornado fato corriqueiro, provocando danos ao patrimônio e transtornos aos proprietários.

Enfim, busca-se através de Projeto de Lei conciliar a prática desportiva off road com o máximo de proteção ambiental e à propriedade privada em uma perspectiva de desenvolvimento sustentável.

Câmara Municipal de Delfinópolis, 17 de setembro de 2021.

Ana Maria Silva da Trindade

Vereadora